



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
BASE AÉREA DE ANÁPOLIS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE DESPESA Nº 014/BAAN/2021**

**I - PREÂMBULO**

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA DEFESA, COMANDO DA AERONÁUTICA, Base Aérea de Anápolis, com sede na Rodovia Anápolis/Corumbá, KM 04, Setor Rural, na cidade de Anápolis, Estado Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0178-52, neste ato representada Ordenadora de Despesas da Base Aérea de Anápolis, Ten Cel JULIANA BUSTAMANTE PORTO designada para a função pela Portaria BAAN Nº 15/GSB.ACIACI-2, de 20 janeiro 2023, portadora da Carteira de identidade nº 510375 - COMAER, inscrito CPF nº 084.691.277-56.

CONTRATADA: A empresa Lavest Lavanderia e Esterilização Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.068.396/0001-00, sediada na Av. Ayrton Senna da Silva, Qd. 02, Lt 03, Parque Brasília, em Anápolis-Goiás doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ROGÉRIO NASCIMENTO ALVES, portador da Carteira de Identidade nº 3871901, expedida pela DGPC - GO, e CPF nº 943.491.931-20.

**CLÁUSULA 1ª – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de lavanderia de roupa de hotelaria que envolva lavagem/passagem de roupa de cama pelo processo em todas as suas etapas, desde o seu recolhimento até o retorno das peças em ideais condições de uso, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Edital do Pregão Nº 38/2021 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM (SERVIÇO)	QUANTIDADE KG	Valor Kilo R\$	Valor Total R\$
SERVIÇO DE LAVANDERIA DE ROUPA DE HOTELARIA QUE ENVOLVA LAVAGEM/PASSAGEM DE ROUPA DE CAMA PELO PROCESSO EM TODAS AS SUAS ETAPAS, DESDE O SEU RECOLHIMENTO ATÉ O RETORNO DAS PEÇAS EM IDEAIS CONDIÇÕES DE USO, QUE ATENDA CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS, CONFORME AS NORMAS QUE REGULAMENTAM APRESTAÇÃO DESTE SERVIÇO.	26.208	4,69	R\$ 122.915,52

**CLÁUSULA 2ª – FINALIDADE**

2.1 O presente termo de apostilamento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato em epígrafe, conforme § 8º do Art. 65 da Lei 8.666/93, de acordo com a previsão do fator de correção, apresentado pelo Índice de Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, em anexo.

**CLÁUSULA 3ª – VIGÊNCIA**

3.1 No período de 08 de setembro 2023, encerrando-se em 08 de setembro 2024.

**CLÁUSULA 4ª – VALOR**

4.1 O Contrato passará a vigorar com o valor total de R\$ 122.915,52 (cento e vinte e dois mil e novecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

Anápolis-GO, 06 de setembro de 2023.

JULIANA BUSTAMANTE PORTO Ten Cel Int  
Ordenadora de Despesas

ROGÉRIO NASCIMENTO ALVES  
Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS DA CONTRATANTE:

LEONARDO TEIXEIRA MACIEL MAJ INT  
Agente de Controle Interno da BAAN

TAYNAN STONOGA KAWAMOTO 2TEN QOCON VET  
Gestor de Contrato

TESTEMUNHA DA CONTRATADA:

JONANTAN LUIZ DA SILVA  
RG: 4715504 - DGPC-GO  
CPF: 005.473.831-85